GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 09 de maio de 2023.

EXPEDIENTE
11/05/23

Ofício Gerência Administrativa n°: 380/2023
Ref. Resposta ao requerimento nº 153/2023
Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 153/2023, esclarecer o que segue;

A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento que os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação tendo em vista que contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda por vagas, por este motivo constantemente encaminha à Secretaria de obras demandas dos diretores na qual são realizadas pela empresa Sênior Engenharia LTDA, vencedora do processo licitatório 189/2021.

Informamos que já foi solicitado a Secretaria de Obras levantamento dos serviços para reforma geral da referida escola.

Não há valores precisos tendo em vista que toda manutenção e ou reforma é preciso planilha orçamentária após elaboração dos projetos. A Secretaria de Obras é a responsável pela elaboração dos projetos para abertura de processo licitatório.

Não é de conhecimento da Secretaria de Educação falta de materiais, tendo em vista que não temos solicitação da referida escola em aberto. Ressaltamos que no mês de maio a escola solicitou materiais esportivos e os mesmos foram entregues. Salientamos que se a escola pediu algum item que a Secretaria de Educação não possui licitação, ou o item em estoque de imediato, a mesma pode utilizar recursos do PDDE para compra.

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, criado no ano de 1995, também conhecido pelas entidades participantes como PDDE Básico, atualmente é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021. Ela dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. O PDDE possui caráter suplementar e consiste na destinação anual de recursos financeiros repassados às entidades participantes, cujas finalidades consistem em contribuir para:

1. o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
2. a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e
3. o incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

Em relação a entrega de pedidos, os mesmos são feitos de acordo com as demandas apresentadas pelos gestores.

Antecipamos agradecimentos e colocamos nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Ao Sr.,
Vereador Pastor Angelino Cláudio Pimenta Neto
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
10-Mai-2023-16:32-045606-1/2

GOVERNO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECIBO

Recebi da SEMED o seguinte material:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
48	Bambolês
10	Bolas Iniciação 08
10	Bolas Iniciação 10
12	Cones médios
12	Cones pequenos
24	Cones Pato

Para atender: E. M. Jair Noronha
Local: Mirinhas
Conselheiro Lafaiete, 03 de Maio de 2023

Roberto de F. Rodrigues
Assinatura por extenso

Roberto de Fátima Rodrigues
E. M. "Jair Noronha"
Auxiliar de Secretaria - 51138/3

Praça Barão de Queluz, 11, Centro – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone: 37621779
E-mail: educacao.nutricao@conselheirolafaiete.mg.gov.br